PORTARIA DE Nº CM-205 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar denúncia apresentada por Vereadores de Divinópolis através do Requerimento CM 296/2017, para investigar irregularidades na gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Divinópolis administrada pela Santa Casa de Caridade de Formiga.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos termos do art. 98 e parágrafos do Regimento Interno, considerando o Requerimento de nº CM 296/2017, subscrito pelos Vereadores: Ademir Silva, Cleitinho Azevedo, César Tarzan, Edson Sousa, Eduarto Print Jr., Janete Aparecida, Raimundo Nonato, Roger Viegas, Sargento Elton e Zé Luís da Farmácia, apresentado no Expediente da Reunião Ordinária de 30 novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar como fato determinado, irregularidades na gestão da Unidade de Pronto Atendimento de Divinópolis administrada pela Santa Casa de Caridade de Formiga e investigar o cumprimento do contrato de gestão compartilhada entre o município de Divinópolis e a administração, com seus Termos Aditivos e Termos de Ajustamento de Conduta com o Ministério Púbico, caso houver, e cumprimento das cláusulas estabelecidas nos respectivos instrumentos:

1) Vereador Rodrigo Kaboja,
2) Vereadora Janete Aparecida,
3) Vereador Raimundo Nonato,
4) Vereador Nêgo do Buriti,
5) Vereador Zé Luiz da Farmácia,

Parágrafo único. A Comissão deverá reunir-se sob a convocação e a Presidência do mais idoso de seus membros para eleger o Presidente e escolher o Relator da matéria que for objeto de sua constituição, nos termos regimentais.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de até 120 (cento e vinte dias) para conclusão de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 14 de dezembro de 2017

Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis